



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/13

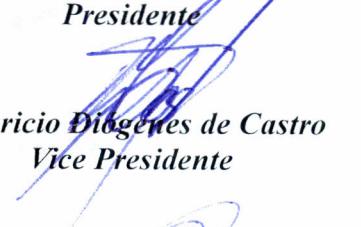
**SÚMULA: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, à Associação de Câmaras de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - ACAMPAR”.**

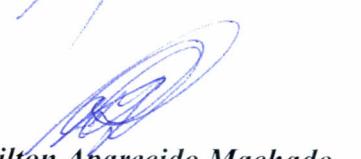
**Art. 1º** Fica formalizada a partir desta data, a filiação desta Câmara Municipal à Associação de Câmaras de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas

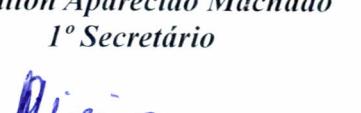
**Art 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 17 de Junho de 2013.**

  
Carlos Roberto Ramos  
Presidente

  
Mauricio Diógenes de Castro  
Vice Presidente

  
Hamilton Aparecido Machado  
1º Secretário

  
Marcos William de Oliveira  
2º Secretário



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### ***Justificativa***

O presente Projeto de Resolução tem a intenção de formalizar a filiação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba à Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR.

A ACAMPAR é uma entidade oficial que à vinte e quatro anos trabalha ininterruptamente em favor das Câmaras Municipais do Paraná e de seus vereadores, seja como uma entidade reivindicatória junto aos demais órgãos públicos ou privados e, mais recentemente, na capacitação dos Vereadores e Servidores municipais.

A ACAMPAR é reconhecida pelo governo estadual, através da lei 16.083 de 17 de abril de 2009, como “entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras e das Câmaras Municipais do Estado do Paraná, para todos os efeitos de representatividade.”

Para que a ACAMPAR possa desempenhar seu papel faz-se necessário a aprovação da presente resolução reconhecendo esta entidade como órgão oficial.

A cluster of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the municipal chamber, are placed here to signify their approval or support of the resolution.